O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 301/2022

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissan Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias a fim de que se crie e implante no Município, através da secretaria competente, um aplicativo de "mapeamento da fome", que possibilite identificar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou insegurança alimentar no município, e para que voluntários possam localizar e fazer a doação de alimentos a quem deles necessitam.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir bem-estar, e melhorias na qualidade de vida da população, bem como os direitos básicos e fundamentais garantidos constitucionalmente.

Desse modo, a presente proposição, faz-se necessária tendo em vista que, através da criação do aplicativo de mapeamento da fome, seja possível identificar e ajudar pessoas em situação de fome e insegurança alimentar.

Inclusive, tramita na Câmara Municipal de Araucária o Projeto de Lei nº 09/2022, que institui a política de combate a fome e de promoção da função social e ambiental dos alimentos de origem vegetal ou animal que são consumidos em seu estado natural no município de Araucária.

Através do aplicativo, tanto o Poder Executivo quanto voluntários poderão localizar e ajudar, evitando, inclusive o desperdício de alimentos.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de março de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 02/03/2022 as 16:35:08.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=105677&c=226QAK.